



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 49/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOLEDADE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.738.530/0001-10, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, nº 898, CEP 99300-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a senhora *Marilda Borges Corbelini*, brasileira, casada, cadastrado no CPF sob o nº 571.207.650-00, portador do RG nº 2029134431, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e **ELENITO TARIGA EIRELI**, cadastrada no CNPJ nº 26.589.865/0001-29, por meio de seu representante legal, de ora diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 49/2021**, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato de prestação de serviços de assessoria ambiental, com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, considerando que a empresa contratada não possui mais interesse em continuar a prestação do serviço em razão dos valores serem inviáveis no atual momento da economia do país; e que a Administração Municipal não se opõe à rescisão.

CLÁUSULA II – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A partir da presente data fica rescindido o contrato de nº 49/2021 entre o Município de Soledade e **ELENITO TARIGA EIRELI**.

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - E, por estarem assim havendo justo e acertado, foi mandado elaborar e digitar o presente *Termo de Rescisão Contratual*, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Soledade, RS, 18 de fevereiro de 2022.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE


ELENITO TARIGA EIRELI
CONTRATADA
Registrado sob nº 49/2021.....
Soledade, 18 / 02 / 20 22



Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS